

DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

CNPJ Nº 92.665.611/0001-77

NIRE JUCISRS 43300003221

Companhia Aberta – código CVM 9342

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2022**

DATA: 29/04/2022. **HORA:** 08h30min. **LOCAL:** na sede social da Companhia, localizada na Avenida Industrial Belgraff, nº 865, bairro Industrial, Eldorado do Sul/RS, CEP 92.990-000.

PUBLICAÇÕES E CONVOCAÇÃO: as demonstrações financeiras de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404/76 foram publicadas no dia 29 de março de 2022 no Jornal do Comércio do Rio Grande do Sul, páginas 07 a 10, sendo publicados no Jornal do Comércio do Rio Grande do Sul e no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul os editais de convocação, nas edições de 31 de março, 1 e 4 de abril de 2022, páginas 5, 6 e 4, e 16, 1 e 1, respectivamente. Os referidos documentos foram também disponibilizados nos sites www.grupodimed.com.br/ri; www.cvm.gov.br; e www.b3.com.br na mesma data de sua publicação. Foi adotado o processo de voto à distância, de acordo com a Instrução CVM nº 481/2009.

PRESENCAS: estiveram presentes acionistas representando 58,5591% do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no livro de presenças e boletins de voto à distância enviados diretamente à Companhia ou por meio dos sistemas da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e do escriturador, comparecendo também os administradores e os representantes da auditoria independente Ernst & Young Auditores Independentes.

MESA DIRIGENTE: Roberto Luiz Weber - Presidente; Antonio Carlos Tocchetto Napp - Secretário.

LAVRATURA DE ATA E RECEBIMENTO DE VOTOS: Foi aprovada a lavratura da Ata em forma de sumário e a publicação com omissão das assinaturas dos acionistas. Foi dispensada a leitura do mapa sintético de votação consolidando os votos proferidos à distância, sendo colocado à disposição para consulta pelos acionistas presentes à Assembleia.

DELIBERAÇÕES ADOTADAS: com a abstenção dos legalmente impedidos e a manifestada em voto à distância, foram adotadas as seguintes deliberações:

I - Em Assembleia Geral Ordinária:

- a) **Apreciar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, relatório da administração e relatório dos auditores independentes referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021:** foram aprovadas, por maioria de votos, nos termos da proposta da administração divulgada em 29.03.2022 e conforme mapa de votação constante do **Anexo I**, as contas dos administradores e demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2021.

b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, antes das Participações dos Empregados e dos Administradores e sobre a homologação do pagamento de juros sobre capital próprio imputados ao valor dos dividendos: foi aprovada, por unanimidade, nos termos da proposta da administração divulgada em 29.03.2022 e conforme mapa de votação constante do **Anexo I**, a seguinte destinação do lucro líquido do exercício antes das Participações dos Empregados e dos Administradores, no valor de R\$ 93.097.663,61 (noventa e três milhões, noventa e sete mil, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e um centavos): (a) R\$ 9.319.978,00 (nove milhões, trezentos e dezenove mil, novecentos e setenta e oito reais) para Participação dos Empregados; (b) R\$ 4.351.220,00 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e um mil, duzentos e vinte reais) para Participação dos Administradores; (c) R\$ 2.643.091,33 (dois milhões, seiscentos e quarenta e três mil, noventa e um reais e trinta e três centavos) para Reserva Legal; (d) ratificada e homologada a quantia destinada ao pagamento de dividendo mínimo obrigatório na forma de juros sobre o capital próprio, composto do seguinte valor: R\$ 25.944.482,18 (vinte e cinco milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos), com uma parcela paga em 06/08/2021 e outras três parcelas a serem pagas durante o exercício de 2022 (31/03/2022, 30/04/2022 e 31/05/2022), todas suportadas por Ata do Conselho de Administração, conforme determina a Lei e o Estatuto Social, devidamente demonstrados e detalhados no balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2021; (e) R\$ 26.564.639,00 (vinte e seis milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta e nove reais) para Reserva de Incentivo Fiscal; e (f) o saldo correspondente de R\$ 24.274.253,28 (vinte e quatro milhões, duzentos e setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos) destinados à Reserva para Aumento de Capital.

c) Eleger os membros do Conselho de Administração: foi aprovada, por maioria de votos, nos termos da proposta da administração divulgada em 29.03.2022 e conforme mapa de votação constante do **Anexo I**, a reeleição dos Srs. *Julio Ricardo Andrighetto Mottin*, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Engenheiro Álvaro Nunes Pereira nº 285, apto. 501, bairro Moinhos de Vento, CEP: 90.570-110, CPF nº 070.432.100-97, Carteira de Identidade emitida pela SSP/RS nº 8002748708, *Roberto Luiz Weber*, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Engenheiro Olavo Nunes, nº 446, apto. 201, bairro Bela Vista, CEP: 90.440-170, CPF nº 283.395.410-72, Carteira de Identidade emitida pela SSP/RS nº 1004215636, *Denis Pizzato*, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Dario Pederneiras, nº 354, apto. 1102, bairro Petrópolis, CEP: 90.630-090, CPF nº 456.402.700-04, Carteira de Identidade emitida pela SSP/RS nº 5002748886, *Claudio Roberto Ely*, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Artur Rocha, nº 1097, apto. 1301, bairro Auxiliadora, CEP: 90.450-171, CPF: 137.688.320-15, Carteira de Identidade emitida pela SSP/RS nº 9005222841; *Cristiano Gioia Lauretti*, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/ME nº 259.028.958-80, Carteira de Identidade nº 22.289.158-0 emitida pela SSP/SP, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Minas de Prata, nº 30, 4º andar, parte, Vila Olímpia, CEP 04.552-080; e *Clarice Martins Costa*, brasileira, casada, psicóloga, inscrita no CPF/ME nº 168.421.030-53, Carteira de Identidade nº 4020702025 emitida pela SJS/RS, com endereço profissional na cidade de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, à Avenida Industrial Belgraf, nº 865, CEP 92990-000. Os membros do Conselho de Administração da Companhia ora eleitos exercerão seus mandatos até a Assembleia Geral Ordinária que apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2024.

d) Fixar a remuneração dos administradores da Companhia: foi aprovada, por maioria de votos, conforme mapa de votação constante do **Anexo I**, a remuneração anual e global dos Conselheiros de Administração e Diretores da Companhia em até R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais), cabendo ao Conselho de Administração distribuir essa importância entre seus membros e os membros da Diretoria.

II - Em Assembleia Geral Extraordinária:

Não instalação: A assembleia geral extraordinária não pôde ser instalada tendo em vista não ter sido alcançado o quórum mínimo legal para a sua instalação em primeira convocação, previsto no art. 135 da Lei 6.404/76. A administração da Companhia promoverá, oportunamente, a segunda convocação da assembleia geral extraordinária. Em segunda convocação, referida assembleia será instalada com a presença de qualquer número de acionistas, que deliberarão sobre as matérias constantes da ordem do dia indicada no edital de convocação.

ENCERRAMENTO: Os acionistas apresentaram voto por escrito, sendo recebido pela mesa. Foi registrado boletim de voto à distância consolidado do escriturador, conforme divulgado eletronicamente, sendo o mesmo numerado e arquivado na Companhia, o qual, em conjunto com os votos proferidos presencialmente, integram o mapa final sintético de votação da Assembleia (**Anexo I**). Nada mais havendo a ser tratado ou deliberado, o Sr. Presidente encerrou a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. Eldorado do Sul/RS, 29 de abril de 2022.

ASSINATURAS: Presidente: Julio Ricardo Andrighetto Mottin. Secretário: Roberto Luiz Weber. Acionistas: ADRIANA MOTTIN VELLINHO, ANA LUIZA MARIANO DA ROCHA MOTTIN, CARLOS ALBERTO DE FREITAS LIMA, FRANCISCO ANGELO MOTTIN, JULIO RICARDO ANDRIGHETTO MOTTIN, JULIO RICARDO MOTTIN NETO, MARIANA MARIANO DA ROCHA MOTTIN, NELSON DE ALVARENGA MARIANO DA ROCHA, NELSON DE CASTRO PERRONE, PAULO ROBERTO BAGGIO, RUDOLFO JOSE MUSSNICH, SILVIA TOSTES MOTTI, ANTONIO CARLOS TOCCHETTO NAPP, ELISABETH WEBER TAYLOR, GABRIELA WEBER LUCE, GERALDO OTTO WEBER, GUILHERME WEBER LUCE, IVETE POLESE WEBER, LUCAS WEBER, MARTHA WEBER LUCE, MELISSA POLESE SCHNEIDER, PATRICIA WEBER, RAFAELLA POLESE WEBER, ROBERTO LUIZ WEBER, SYLVIA WAHRlich, VIVIAN VIEIRA ALBRECHT, HAROLDO FROES DE AZAMBUJA, DENIS PIZZATO, GABRIELA ZUBARAN DE AZEVEDO PIZZATO, JOSE ERNESTO PIZZATO ANNONI, JOSE FRANCISCO ANDRADE PIZZATO ANNONI, MARCELA DE AZEVEDO PIZZATO, NADJA PIZZATO, REGIS PIZZATTO, FUNDO MOSQUETEIROS FIA, KINEA PRIVATE EQUITY IV MASTER FIP MULTI, KINEA PRIVATYE EQUITY IV MASTER FIP MULT, MOSQUETEIROS FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES FDI2, FIA VOKIN ACONCAGUA MASTER LONG ONLY, FIA VOKIN K2 LONG BIASED, VOKIN PAO DE ACUCAR FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO INVES, ORI CAPITAL I FIA, ORI CAPITAL II MASTER FIA, REAL INVESTOR 100 ICATU PREV MASTER FIA, REAL INVESTOR 100 PREV MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, REAL INVESTOR 70 PREVIDENCIA FIM, REAL INVESTOR ALOCACAO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, REAL INVESTOR MASTER FIA - BDR NIVEL I, RATIONAL INVESTOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES SAO CONRADO, GENIPABU FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, EQUITAS MASTER ACOES PREVIDENCIARIO FI, EQUITAS MASTER SELECTION FIA, EQUITAS PREV MASTER FIA, EQUITAS PREVIDENCIA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, EQUITAS PREVIDENCIARIO XP MASTER FIA, EQUITAS SELECTON INSTITUCIONAL MASTER FI DE ACOES, MOS FIA, ORGANON MASTER FIA, CITY OF LOS ANGELES FIRE AND POLICE PENSION PLAN, EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS

GROU, ALASKA PERMANENT FUND, JOHN HANCOCK FUNDS II EMERGING MARKETS FUND, MOS FIA, FIRST SENTIER INVESTORS ICVC - S. I. L. A. F., VANECK VECTORS BRAZIL SMALL-CAP ETF, ORGANON MASTER FIA.

Declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio arquivado na sede da Companhia.

Eldorado do Sul/RS, 29 de abril de 2022.

Roberto Luiza Weber
Presidente da Assembleia

Antônio Carlos Tocchetto Napp
Secretário da Assembleia

ANEXO I
MAPA SINTÉTICO FINAL DE VOTAÇÃO
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
 29.04.2022 – 8h30

Mapa Sintético de Votação - Mapa Consolidado						
Descrição da Deliberação	Quantidade de Ações					
	Aprovar (Sim)	%	Rejeitar (Não)	%	Abster-se	%
Deliberação Simples 1. Apreciar contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, relatório de administração e relatório dos auditores independentes referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021	86.596.402	99,60%	-	0,00%	351.100	0,40%
Deliberação Simples 2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, antes das Participações dos Empregados e dos Administradores e sobre a homologação do pagamento de juros sobre capital próprio imputados ao valor dos dividendos;	86.947.502	100,00%	-	0,00%	-	0,00%
Deliberação Simples 3. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei Nº 6.404 de 1976?	81.651.662	93,91%	4.462.165	5,13%	833.675	0,96%
Deliberação Simples 4. Indicação de candidatos ao conselho de administração (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral. Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra)						
Julio Ricardo Andrighetto Mottin	85.036.977	97,80%	-	0,00%	1.910.525	2,20%
Roberto Luiz Weber	85.036.977	97,80%	-	0,00%	1.910.525	2,20%
Denis Pizzato	85.036.977	97,80%	-	0,00%	1.910.525	2,20%
Claudio Roberto Ely (Conselheiro Independente)	85.036.977	97,80%	-	0,00%	1.910.525	2,20%

grupo panvel

Cristiano Gioia Lauretti	85.036.977	97,80%	-	0,00%	1.910.525	2,20%
Clarice Martins Costa (Conselheira Independente)	84.554.402	97,25%	-	0,00%	2.393.100	2,75%
Deliberação Simples 5. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos candidatos que você escolheu? [Caso o acionista opte por “sim” e também indique o tipo de resposta “aprovar” para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por “abster-se” e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]	86.464.927	99,44%	-	0,00%	482.575	0,56%
Deliberação Simples 6. Visualização de todos os candidatos para indicação da distribuição do voto múltiplo	N/A	-	N/A	-	N/A	-
Julio Ricardo Andrighetto Mottin	N/A	-	N/A	-	N/A	-
Roberto Luiz Weber	N/A	-	N/A	-	N/A	-
Denis Pizzato	N/A	-	N/A	-	N/A	-
Claudio Roberto Ely (Conselheiro Independente)	N/A	-	N/A	-	N/A	-
Cristiano Gioia Lauretti	N/A	-	N/A	-	N/A	-
Clarice Martins Costa (Conselheira Independente)	N/A	-	N/A	-	N/A	-
Questão Simples 7. Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, § 4º, I, da Lei nº 6.404, de 1976? (O acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral. Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento da eleição em separado de membro do conselho de administração).	81.651.662	93,91%	2.551.640	2,93%	2.744.200	3,16%
Deliberação Simples 8. Fixar a Remuneração dos Administradores, conforme Proposta da Administração.	84.554.402	97,25%	482.575	0,56%	1.910.525	2,20%
Questão Simples 9. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento de instalação do conselho fiscal).	82.002.762	94,31%	2.551.640	2,93%	2.393.100	2,75%